



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 10 / 02 / 20



Protocolo nº 1 1809/20

Data: 07/02/20 Hora: 14:50

Documento: P.L. 1977/20

PROJETO DE LEI Nº 1.977/20

Data 05.02.2020

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Origem: Pref.

Resp. pelo recebimento: Roberto

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 138.700,98 (centro e trinta e oito mil, setecentos reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRET. MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.30.00(1086)-000	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00(1087)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.010,92
3.3.90.39.00(1088)-510	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.293,75
3.3.90.39.00(1089)-511	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.396,31
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 138.700,98</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	130.010,92
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.293,75
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.396,31
	<b>TOTAL</b>	<b>138.700,98</b>

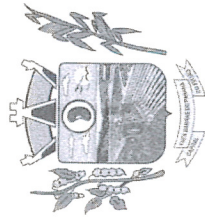
**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1977/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

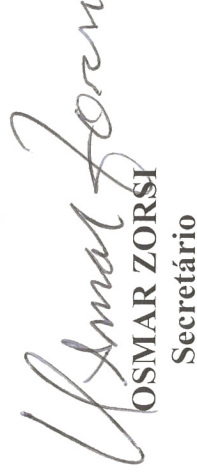
A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES**, **OSMAR ZORSI** E **LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1977/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

### É O PARECER

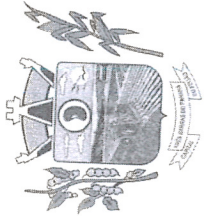
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

  
VALDECIR BORGES  
Presidente

  
OSMAR ZORSI  
Secretário

  
LEANDRO SALLA  
Membro





## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1977/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI**, **GEOVANA A. RAULIK** E **VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1977/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

**OSMAR ZORSI**  
Presidente

**GEOVANA A. RAULIK**  
Secretário

**VALDECIR BORGES**  
Membro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 30 / 02 / 20

Publicado em 18/01/2020

Data/Hora 07 / 02 / 20 14:51

Documento: P.L. 1978/20

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.978/20

Data 05.02.2020

Figura: Pres. Roberto  
Resp. Público: Roberto  
Ass. P. 1.978/20

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>05.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(1085)-815	Obras e Instalações R\$ 100.000,00

<b>11.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO</b>
<b>11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>
2369500181.014000	Execução de Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00(1043)-836	Obras e Instalações R\$ 223.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 323.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
815	Convênio ITAIPU	100.000,00
836	Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA	223.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>323.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

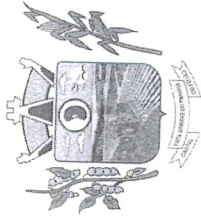
**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

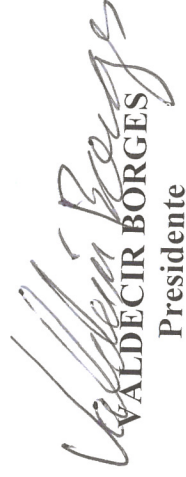
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1978/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

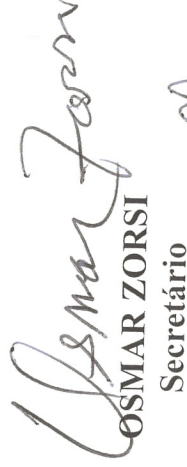
A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES**, **OSMAR ZORSI** e **LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1978/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

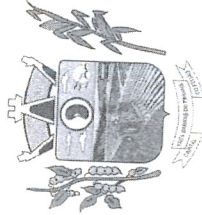
### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

  
**VALDECIR BORGES**  
Presidente

  
**OSMAR ZORSI**  
Secretário

  
**LEANDRO SALLA**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

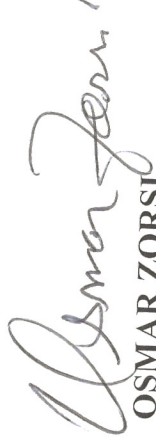
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1978/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

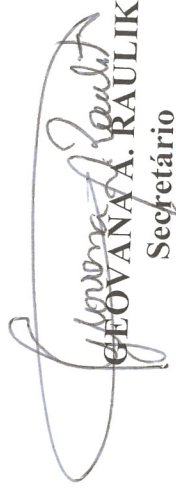
A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI**, **GEOVANA A. RAULIK** E **VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1978/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

#### É O PARECER

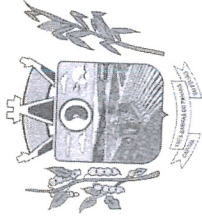
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

  
**OSMAR ZORSI**  
Presidente

  
**GEOVANA A. RAULIK**  
Secretário

  
**VALDECIR BORGES**  
Membro





## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

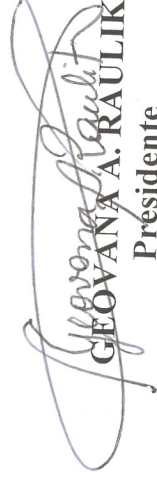
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1978/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”, composta pelos vereadores: **GEOVANA A. RAULIK**, **DEOCLECIO BESCOROVAINE** E **DIRCEU M. FABIANE**, reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1978/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

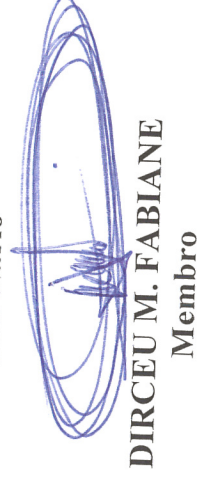
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

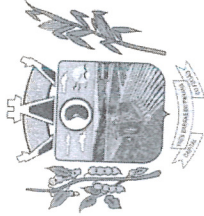
### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

  
**GEOVANA A. RAULIK**  
Presidente

  
**DEOCLECIO BESCOROVAINE**  
Secretário

  
**DIRCEU M. FABIANE**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**

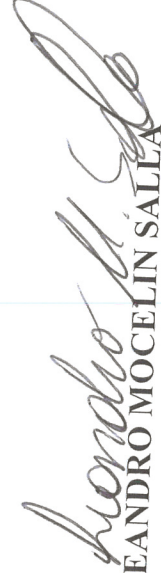
**PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1978/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

A Comissão de “**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**”, composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM**, reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1978/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

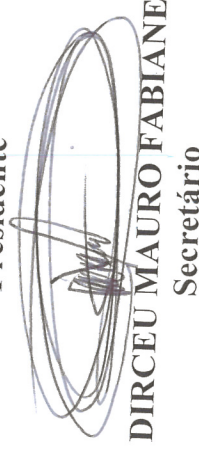
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

  
**LEANDRO MOCELIN SALLA**

**Presidente**

  
**DIRCEU MAURO FABIANE**

**Secretário**



**VALDECIR LUIZ JOAQUIM**

**Membro**